



XXIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Cidade do Panamá, 18-19 de outubro de 2013

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS

(Proposta da Argentina)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na Cidade do Panamá, Panamá, por ocasião da XXIII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam a necessidade de que os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte reiniciem, logo que possível, as negociações tendentes a encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania das Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul e dos espaços marítimos circundantes, no quadro das resoluções da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial. Destacam igualmente a permanente vocação para o diálogo demonstrada pela República Argentina.

Relativamente às ações unilaterais de prospeção e exploração de recursos renováveis e não renováveis que o Reino Unido tem vindo a realizar na área em disputa, recordam os apelos da comunidade internacional para se absterem de adotar decisões que envolvam modificações unilaterais na situação das Ilhas Malvinas em conformidade com a Resolução 31/49 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que em nada contribuem para alcançar uma solução definitiva da disputa territorial.

Assinalam que o reforço da presença militar na área de disputa, ao mesmo tempo em que viola a Resolução 31/49 antes mencionada, resulta incompatível com a política de compromisso na procura de uma solução pela via pacífica da controvérsia territorial entre os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Neste sentido, destacam as sucessivas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas que apelam ao Secretário Geral que adote medidas de bons ofícios, para que se retomem as negociações tendentes a encontrar o mais rapidamente possível uma solução pacífica para a referida disputa.